



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 25/2013/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), com fulcro no artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, artigo 2º do Decreto nº 4.050/2001, e tendo em vista o que consta no PA. nº 336.304/2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a prorrogação da cessão do servidor efetivo deste Regional DAVYSON DE ABREU MACHADO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, por mais 1(um) ano, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com efeitos a contar de 01/03/2013, sem ônus para este Regional.

Goiânia, 22 (vinte e dois) de janeiro de 2013.

GILBERTO MARQUES FILHO  
Presidente